

COMPRA - Contratos Suprimento		REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	PROJETADO	PROJETADO
Volume Adquirido \$/ GU ¹ (mil m³)	20.044	20.433	20.134	22.373	22.125	23.067	22.722	23.431	23.683	22.960	24.656	23.702	22.225		
Preço de Compra Total (R\$)/m³	2.3061	2.3190	2.2833	2.2830	2.2813	2.4485	2.4468	2.4588	2.4365	2.4391	2.4420	2.4353	2.4471		
Volume Adquirido \$/ GU (mil m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Volume GU / Volume Total (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,05%	0,00%	0,10%	0,00%	1,53%	0,08%	0,90%	0,52%	0,00%		
Preço de Compra de GU (TOTAL)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,2984	0,0000	3,5510	3,5197	3,5197	3,5197	3,5197	3,5023	0,0000		
Volume Adquirido Total (mil m³)	20.044	20.433	20.134	22.373	22.125	23.067	22.722	23.431	24.047	22.977	24.878	23.825	22.225		
Preço de Compra Total (R\$)/m³	2.3787	2.3910	2.3154	2.3139	2.3031	2.4700	2.4662	2.4760	2.4668	2.4520	2.4579	2.4549	2.4969		
Escopo de Capacidade (mil R\$)	4.474	4.473	5.685	6.090	6.090	6.090	6.090	6.090	6.090	6.090	6.090	6.090	6.090		
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	47.699	48.855	46.617	51.768	50.980	56.978	56.005	58.016	59.320	56.341	61.147	58.490	55.493		
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadados Art.24	20.368	20.433	20.134	22.373	22.125	23.067	22.746	23.431	24.047	22.977	24.878	23.825	22.225		
Custo do GAS Distribuído (R\$)/m³ - Excluído volumes enquadados Art.24	2.3785	2.3910	2.3154	2.3139	2.3031	2.4700	2.4662	2.4759	2.4669	2.4520	2.4579	2.4551	2.4968		
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadados Art.24	48.446	48.855	46.617	51.769	50.979	56.978	56.005	58.014	59.322	56.341	61.145	58.495	55.491		

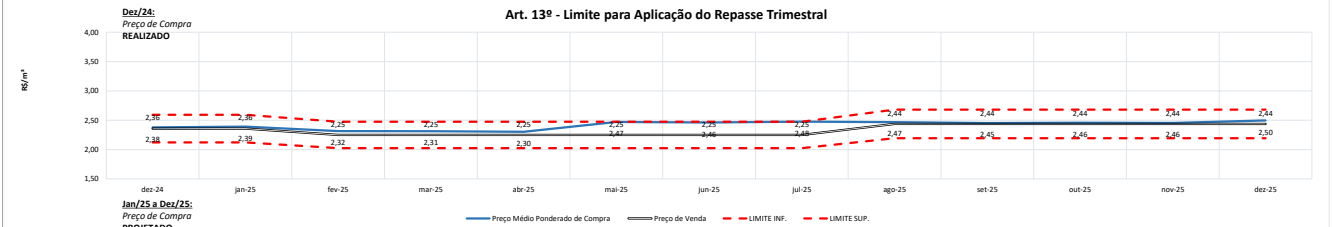
TOTAL COMPRA dez./24: R\$ 48.446 mil (A)

VENDA - Contratos Suprimento													
	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Volume Distribuído (mil m³) - Excluído volumes enquadrados Art.24	2.368	20.433	20.134	22.373	22.135	22.136	22.746	23.431	24.047	22.977	24.878	23.825	24.372
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m³)	2.3573	2.3573	2.2497	2.2497	2.2497	2.2497	2.2497	2.2497	2.4372	2.4372	2.4372	2.4372	2.4372
Parcela de Recuperação (R\$/m³)	0,0897000	0,0897000	0,0023359	0,0023359	0,0023359	0,0023359	0,0023359	0,0023359	0,102369	0,102369	0,102369	0,102369	0,102369
TOTAL Venda (mil R\$)	48.014	48.166	45.295	50.333	49.797	51.895	51.171	52.713	58.607	56.001	60.632	58.067	54.166

TOTAL VENDA dez./24: R\$ 48.014 mil (B)

[illegible]

➤ **SALDO Diferença Preço do Gás dez./24 + PR: R\$ 305,67 mil = (B) + (C) - (A)**



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS		PROJETADO dez/24	PROJETADO jan/25	PROJETADO fev/25	PROJETADO mar/25	PROJETADO abr/25	PROJETADO mai/25	PROJETADO jun/25	PROJETADO jul/25	PROJETADO ago/25	PROJETADO set/25	PROJETADO out/25	PROJETADO nov/25	PROJETADO dez/25
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2020-2023														
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC _c) - R\$/US\$														
(2) Brent - US\$/Barril														
(3) Fator Taxa de Câmbio ([1]/TC _c)														
(4) Fator Brent ([2]/Brent ₀)														
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2020-2023														
(7) IGPM - Índice														
(8) Fator IGPM ([7]/IGPM _c)														
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2022-2025														
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC _c) - R\$/US\$														
(2) Brent - US\$/Barril														
(5) % Brent														
PM (US\$/MMBTU)														
Fator de Conversão														
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2022-2025														
(7) IGPM - Índice														
(8) Fator IGPM ([7]/IGPM _c)														
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2024-2032														
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC _c) - R\$/US\$														
(2) Brent - US\$/Barril														
(5) % Brent														
PM (US\$/MMBTU)														
Fator de Conversão														
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2024-2032														
Tarifa de Entrada														
(7) IGPM - Índice														
Fator IGPM ([7]/IGPM _c)														
(8) Tarifa de Entrada														
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2024-2034														
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC _c) - R\$/US\$														
(2) Brent - US\$/Barril														
(5) % Brent														
PM (US\$/MMBTU)														
Fator de Conversão														
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2024-2034														
Tarifa de Entrada														
(7) IGPM - Índice														
Fator IGPM ([7]/IGPM _c)														
(8) Tarifa de Entrada														
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato SHELL														
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC _c) - R\$/US\$														
(2) Brent - US\$/Barril														
(5) % Brent														
PM (US\$/MMBTU)														
Fator de Conversão														
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato SHELL														
Tarifa de Entrada														
(7) IGPM - Índice														
Fator IGPM ([7]/IGPM _c)														
(8) Tarifa de Entrada														

(1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 03/01/2025.

(2) Média das cotas diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: USF Information Administration - EIA de 14/01/2025.

(3) Contratos de Suprimento NMG 2022-2023 e NMG 2024-2026 estabelecem na cláusula de preço do gás o valor da IGP-M de referência (IGPM = R\$ 7.984,57/m³).

(4) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent = \$ 63.137 US\$/baril).

(5) Contratos de Suprimento NMG 2022-2025, NMG 2024-2026 e NMG 2024-2026 estabelecem na cláusula de preço do gás a percentual da cotação aplicada ao valor da fator de conversão de MMBTU para m³.

(6) Valor do número índice da IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 03/01/2025.

(7) Contratos de Suprimento NMG 2022-2023 e NMG 2024-2026 estabelecem na cláusula de preço do gás o valor da IGP-M de base ou referência (IGPM = R\$ 7.921,207).

(8) Contrato de Suprimento NMG 2022-2023 estabelece na cláusula de preço do gás o valor da IGP-M de base ou referência (IGPM = R\$ 771,908).

(9) Contratos de Suprimento NMG 2022-2025 e 2024-2026 estabelecem na cláusula de preço do gás o valor da IGP-M de base ou referência (IGPM = R\$ 1.555,820).

(10) Tarifas de saída no ponto PPI para o ano de 2024 de Transportadora Brasileira Gasodutos Bolívia-BRASIL S.A. - TBG.

(11) Contratos de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás o preço base na moeda (US\$ = R\$ 1,92464 m^3).

(12) Contratos de Suprimento NMG 2022-2023 e NMG 2024-2026 estabelecem na cláusula de preço do gás o preço base na moeda (US\$ = R\$ 1,92464 m^3).

(13) Contratos de Suprimento NMG 2022-2023 estabelece na cláusula de preço do gás o tarifa base de transporte (P_T = R\$ 0,26300 m^3).

(14) Contratos de Suprimento NMG 2022-2025 e NMG 2024-2026 estabelecem na cláusula de preço do gás o tarifa base de transporte (P_T = R\$ 0,3045 m^3).